CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.camaramanhuacu.mg.gov.br

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 – Alfa Sul / Manhuaçu (MG) – CEP: 36900-000

Tel.: (33) 3331-1740– Fax: (33) 3331-4740/ e-mail: secretaria@camaramanhuacu.mg.gov.br

Câmara Municipal de Manhuaçu

PROTOCOLO GERAL 585/2023
Data: 19/10/2023 - Horário: 15:00
Legislativo - PR 32/2023

RESOLUÇÃO Nº 32/2023

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Dr. Lucílio Linhares Perdigão de Morais.

Gilson César da Costa, Vereador, nos termos do que estabelece o Regimento Interno da Casa, solicitam aos nobres pares que aprovem a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Dr. Lucílio Linhares Perdigão de Morais.

Art. 2º - O título será concedido pela Câmara Municipal de Manhuaçu.

Art. 3º - A Câmara Municipal designará dia e hora para a solenidade de entrega da homenagem.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu (MG), 16 de Outubro de 2023.

Gilson César da Costa
Vereador

Rodrigo Júlio dos Santos
Vereador

Allan José Quintão
Vereador

Elenilton Martins Vieira
Vereador

João G. Linhares Júnior
Vereador

Rose Mary M. D. Catta Preta
Vereadora

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 – Alfa Sul / Manhuaçu (MG) – CEP: 36900-000
Tel.: (33) 3331-1740– Fax: (33) 3331-4740/ e-mail: secretaria@camaramanhuacu.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao Dr. Lucílio Linhares Perdigão de Morais.

Mestre em Administração pela UFMG. Pós-Graduado Lato Sensu em Direitos Fundamentais e Criminologia pela UFMG. Bacharel em Direito pela UFMG e em Administração Pública pela Fundação João Pinheiro.

Possui experiência como Promotor de Justiça Adjunto (Ministério Público do Distrito Federal e Territórios), Advogado da União (AGU), Policial Rodoviário Federal (PRF), e Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG - Governo do Estado de Minas Gerais).

Juiz Federal, titular da Vara Única da Subseção Judiciária de Manhuaçu, Dr. Lucílio adotou nossa terra com dedicação e muita atenção.

Prezados vereadores, o reconhecimento desta Casa Legislativa se deve ao trabalho diferenciado em prol da nossa população, realizado pelo magistrado.

A Subseção Judiciária de Manhuaçu encontra-se em 4º lugar entre as maiores distribuições no âmbito da 6ªRegião.

Graças aos esforços concentrados e às medidas adotadas para a rápida solução dos litígios, a Subseção Federal de Manhuaçu encontra-se na 3ª posição do ranking com maior número de sentenças e audiências do TRF6.

Com o empenho do Dr. Lucílio Linhares Perdigão de Morais, a unidade realiza uma extensa pauta de audiências e gera um grande número mensal de expedição de RPVS e Precatórios, fomentando um aumento da renda per capita da região.

Além desse resultado com um atendimento célere ao jurisdicionado da região, o trabalho do Dr. Lucílio ao liderar toda a sua equipe promove a transformação social, levando a Justiça a quem mais precisa, efetivando direitos fundamentais.

Por isso, contamos com o apoio dos Nobres Pares na aprovação deste projeto de Lei.

Manhuaçu (MG), 16 de Outubro de 2023.

Gilson César da Costa
Vereador

Rodrigo Júlio dos Santos
Vereador

Allan José Quintão
Vereador

Elenilton Martins Vieira
Vereador

João G. Linhares Júnior
Vereador

Rose Mary M. D. Catta Preta
Vereadora